

sep. *Colochoy.*

O PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS (EDIÇÃO 2024)

ATA N.º 2

---- Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do processo de seleção de jovens para integração no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, com vista à análise das candidaturas apresentadas ao Programa até ao final do mês de março do ano de 2024, cuja edição foi aprovada por deliberação tomada na reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2024, e publicitada por edital datado de 28 de fevereiro de 2024, afixado nos lugares de estilo e na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

---- Na seleção dos jovens foram atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, da deliberação de câmara tomada na reunião do órgão de 28 de fevereiro de 2024 e da ata do júri de 04 de março de 2024, a saber:-----

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação; -----
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;-----
- iii) Idade; -----
- iv) Grau de qualificação académica (adequação do grau de qualificação académica ao conteúdo funcional a desenvolver). -----

---- Verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

- 1) Património e Cultura (1 vaga):** -----
 - a) Alexandra Isabel Lourinho Canhoto; -----
 - b) Henrique Duarte Couto Sardinha; -----
 - c) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----
- 2) Turismo (1 vaga):** -----
 - a) Alexandra Isabel Lourinho Canhoto; -----
 - b) Henrique Duarte Couto Sardinha; -----
 - c) Renata Alexandra Vicente Couto; -----
 - d) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----
- 3) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais (1 vaga):** -----
 - a) Henrique Duarte Couto Sardinha; -----
- 4) Educação e Desporto (1 vaga):** -----
 - a) Henrique Duarte Couto Sardinha; -----
 - b) Renata Alexandra Vicente Couto; -----

c) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----

---- Apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade admitir todos os candidatos ao procedimento, uma vez que as candidaturas enquadram-se no âmbito de aplicação do Programa e pelo facto de estarem devidamente instruídas nos termos do artigo 8.º do Regulamento e do edital de abertura.

---- O júri procedeu, de seguida, à aplicação do critério de seleção aos candidatos admitidos, tendo deliberado, por unanimidade, as ordenações nas diversas áreas nos termos das listas em anexo à presente ata e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos. As listas de ordenação final serão submetidas a homologação da Senhora Presidente da Câmara -----

---- Deliberou, ainda, o júri, por unanimidade, nos termos do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo dispensar a realização da audiência de interessados em virtude dos elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

---- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, e depois de aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

---- Os membros do Júri: -----

---- Presidente do Júri: Ricardo Miguel Ramalho Lopes

---- Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Fedeiro Gonçalves

---- Segundo Vogal Efetivo: André Afonso Casado

